




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

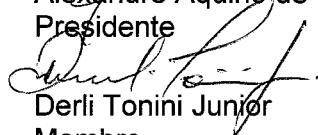
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2019 DA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2019-0R289

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 13:30 h (treze e trinta horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Larisse Brunoro Grecco e Derli Tonini Junior designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 012-S, de 14/01/19, publicada em 15/01/19, para abertura da Tomada de Preços nº 30/2019. Aberta a sessão constatou-se que 04 (quatro) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, foi aberta a sessão, com o credenciamento dos representantes presentes: Sra. Valéria Blaudt da Vitória, pela empresa Bertoli Empreendimentos Eireli. As empresas PS Amorim Construtora Ltda, Expressa Construções Eireli e Treze Material de Construção Ltda entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 9.1.2 do Edital, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: PS Amorim Construtora Ltda, R\$ 1.646.028,99, Bertoli Construções Ltda, R\$ 1.640.124,68; Expressa Construções Eireli, R\$ 1.615.775,55; Treze Material de Construção Ltda, R\$ 1.576.605,18. Ato contínuo, confirmada a regularidade das propostas, bem como não tendo ocorrido demais ponderações pelos licitantes presentes, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 9.1.4 do edital:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Treze Material de Construção Ltda	R\$ 1.576.605,18
2	Expressa Construções Eireli	R\$ 1.615.775,55
3	Bertoli Construções Ltda	R\$ 1.640.124,68
4	PS Amorim Construtora Ltda	R\$ 1.646.028,99

Considerando que todos os licitantes declararam abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Treze Material de Construção Ltda; 2ª classificada: Expressa Construções Eireli e 3ª classificada: Bertoli Construções Ltda. Às 15:20 h, ausentou-se a representante da empresa Bertoli Construções Ltda. Em análise, constatou-se que a 1ª classificada, Treze Material de Construção Ltda EPP, deixou de comprovar qualificação técnica relativa aos itens 7.1.3.5.2. II e 7.1.3.9.I do Edital, sendo então declarada INABILITADA do certame. Em consequência, com base no item 9.1.8 do edital, foi aberto o envelope de habilitação da 4ª classificada, PS Amorim Construtora Ltda. Concluída a análise e não tendo havido manifestações por parte dos licitantes, constatou-se a regularidade das demais documentações de habilitação. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 e 10.8 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Expressa Construções Eireli EPP, Bertoli Construções Ltda e PS Amorim Construtora Ltda EPP, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Expressa Construções Eireli EPP, com o valor de R\$ 1.615.775,55 (um milhão, seiscentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente


Derli Tonini Junior
Membro


Larisse Brunoro Grecco
Membro